

EDITAL – N° 05/DEPE/CJ/2023

CÂMPUS JOINVILLE

CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS MONITORES

EXECUÇÃO: 29 AGOSTO A 19 DE DEZEMBRO DE 2023

EDITAL N° 05/DEPE/CJ/2023
CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS
MONITORES – CÂMPUS JOINVILLE

O Diretor-Geral do Câmpus Joinville, Professor Maick da Silveira Viana, e a Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville, Professora Dayane Clock Luiz, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento da Monitoria do Campus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Câmpus em 11 de abril de 2017, Resolução N° 19/2019/Colegiado do Câmpus Joinville, tornam pública a **Seleção interna para Alunos Monitores** conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1 – CALENDÁRIO DO EDITAL:

Quadro 1: Calendário do edital n° 05/DEPE/CJ/2023

Lançamento do Edital	10 de agosto de 2023
Período de inscrições	De 10 a 14 de agosto de 2023
Homologação das inscrições	15 de agosto de 2023
Período de entrevistas	16/08 a 21/08/2023
Divulgação dos resultados preliminar	22 de agosto de 2023
Prazo para envio de recurso	Até às 18 horas do dia 24 de agosto de 2023 (envio por e-mail da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão: depe.jle@ifsc.edu.br)
Divulgação do resultados final	25 de agosto de 2023
Prazo para entrega do Termo de Compromisso	de 26/08/2023 até 28 de agosto de 2023
Período de atividade da monitoria	De 29/08/2023 a 19 de dezembro de 2023

2. DAS VAGAS

São destinadas **14 (catorze)** vagas para alunos **monitores** dos cursos regulares (de nível médio e superior) do IFSC Câmpus Joinville para atuarem nos meses de agosto a dezembro de 2023.

As vagas são destinadas conforme o nível e as áreas de competência, de acordo com as tabelas 1 e 2.

Tabela 1: Vagas disponíveis para os CURSOS SUPERIORES (5 vagas)

Nº	Curso	Competências	Vagas	Professor Responsável	Turno de Atendimento
1	Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica	Cálculo 1 e 2	1	JÚLIO CÉSAR TOMIO	Vespertino e/ou Noturno
2	Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica	Física 1, 2 e 3	1	ALEXANDRE WERNER ARINS	Vespertino e/ou Noturno
3	Engenharia Elétrica	Trabalho de Conclusão de Curso	1	JOICE LUIZ JERÔNIMO	Vespertino e/ou Noturno
4	Gestão Hospitalar	Políticas Públicas e Projeto de Pesquisa I	1	ANDREA HEIDEMANN	Vespertino e/ou Noturno
5	Bacharela em Enfermagem	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem 1	1	REGINALDA MACIEL	Diurno

Tabela 2: Vagas disponíveis para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTES (9 vagas)

Nº	Curso	Competências	Vagas	Professor Responsável	Turno de Atendimento
1	Técnico em Eletroeletrônica Concomitante e Integrado	Circuitos Elétricos I e II	1	ANA BARBARA K. SAMBAQUI	Diurno
2	Técnico em Eletroeletrônica Concomitante e Integrado	Eletrônica Geral 1	1	BARBARA OGLIARI M. TAQUES	Diurno e/ou noturno
3	Técnico Integrado em Eletroeletrônica ou Mecânica	Física 1, 2, 3, 4 e 5	1	FERNANDO CLAUDIO GUESSER	1 vaga para turno matutino
4	Técnico Integrado em Eletroeletrônica ou Mecânica	Física 1, 2, 3, 4 e 5	1	FELIPE MORON ESCANHOELA	1 vaga para turno vespertino



5	Técnico em Eletroeletrônica e em Mecânica Integrado	Químicas 1, 2, 3 e 4	1	LUKESE ROSA MENEGUSSI	Diurno
6	Técnico em Eletroeletrônica Integrado	Biologia 3	1	FABIO XAVIER WEGBECHER	Diurno
7	Técnico Integrado em Eletroeletrônica ou Mecânica	Matemáticas 1, 2, 3, 4, 5 e 6	2	PAULO AMARO V. H. DOS SANTOS	1 vaga para turno matutino e 1 vaga para turno vespertino
8	Técnico em Mecânica Concomitante e Integrado	Estática e Dinâmica e Resistência dos Materiais	1	JOSUE BASEN PEREIRA	Diurno e/ou Noturno

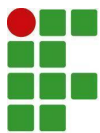
3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO/MONITOR

São atribuições do aluno monitor:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor responsável;
- Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, totalizando a carga horária aprovada pelo professor responsável;
- Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;
- Enviar ficha ponto de monitoria (Anexo I, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), devidamente preenchida e assinada ao professor responsável pela monitoria;
- Preencher os formulários de: atendimento diário (Anexo II, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), sobre os principais temas/dúvidas tratados (Anexo III, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) e o Relatório Final de Monitoria (Anexo IV, da Resolução nº 03/2017/Colegiado);
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.

É **VEDADO** ao aluno monitor:

- Substituir o professor na regência de aulas;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;



- Atribuir conceito ou frequência;
- Exceder 04 horas diárias de atividades.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

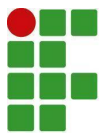
As inscrições poderão ser efetuadas no período de **10 de agosto 14 de agosto de 2023**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/667772?lang=pt-BR>

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelo professor orientador, **considerando:**

- Análise do histórico escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas;
- Entrevista com o professor orientador da monitoria.
- Somente serão aceitos como monitores alunos que cumpram os seguintes **requisitos**:
- Estejam regularmente matriculados e que não tenham previsão de término do curso antes do final da vigência do edital.
- Tenham sido aprovados na(s) competência(s)/unidade(s) curricular(es) para a(s) qual(is) esteja(m) se candidatando;
- Não estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.);
- Que não tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor em razão de desempenho insuficiente;
- Que não tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.
- Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deverá ter acesso a aplicativo de mensagens eletrônicas e e-mail institucional para manter o contato com o coordenador e demais professores do curso;

A divulgação dos resultados finais da seleção será realizada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) até o dia **25 de agosto de 2023**, através do site: www.joinville.ifsc.edu.br, devendo os candidatos aprovados enviarem à Direção de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE) via email institucional do DEPE (depe.jle@ifsc.edu.br) o termo de compromisso de monitor preenchido e assinado até o dia 28 de Agosto de 2023 (Anexo III, da Resolução nº 03/2017/Colegiado).



5. DA DURAÇÃO

As atividades de monitoria terão início em **29 de agosto de 2023** com término em **19 de dezembro de 2023**.

O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.

O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste EDITAL e no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores do Câmpus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Câmpus Joinville em 11 de abril de 2017, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E DESLIGAMENTO

O trabalho desenvolvido pelo monitor será acompanhado por um professor responsável pela competência/unidade curricular e pela Coordenadoria do Curso.

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenação de Curso, em conjunto com o docente responsável, caso descumpra as regras deste edital e do Regulamento da Monitoria do Câmpus Joinville, sendo substituído pelo suplente, se houver.

Quando o aluno deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo VI, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) junto à Coordenação de Curso e encaminhado ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão.

7. CERTIFICAÇÃO

O aluno monitor receberá ao final de seu exercício um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade de monitoria.

8. REMUNERAÇÃO

Os monitores receberão **04 (quatro)** parcelas de **RS400,00 (quatrocentos reais)** pagas em outubro, novembro, dezembro de 2023 e janeiro de 2024, por **20 horas semanais**, cumpridas a partir de **29/08/2023** até **19/12/2023**.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não



previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão juntamente com os professores orientadores.

O presente edital é válido até 19 de dezembro de 2023.

Joinville, 10 de agosto de 2023.



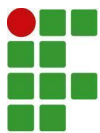
ANEXO I - Ficha de Acompanhamento do Aluno Monitor

1. Identificação do Projeto:			
Mês/Ano:		Data de entrega:	
Coordenador:			
Nome do Bolsista:			
Campus:			
Programa:	<input type="checkbox"/> MONITORIA (Edital Interno)		<input type="checkbox"/> Outro

2. Acompanhamento de atividades do bolsista							
Dia	Horário		Rubrica do bolsista	Dia	Horário		Rubrica do bolsista
	Início	Fim			Início	Fim	
1				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				-	-	-	

Nome e assinatura do bolsista

Nome e assinatura do Professor Orientador

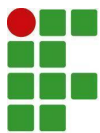


ANEXO II - Acompanhamento da Monitoria no Mês/Ano ____ / ____

Nº	Data/Hora	Nome do Aluno atendido	Assinatura	Turma
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Joinville, ____ / ____ /20__.

Assinatura do(a) aluno (a) monitor (a)

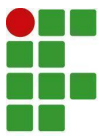


ANEXO III - Principais Temas/Dúvidas Tratadas na Monitoria no Mês/Ano ____ / ____

Nº	TEMA/DÚVIDA	Frequência
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Joinville, ____ / ____ /20 ____.

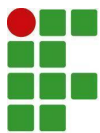
Assinatura do(a) aluno(a) monitor(a)



IV - AUTOAVALIAÇÃO:

V – BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

VI - PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR:



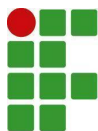
Joinville, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Professor

Assinatura do Chefe de Departamento de
Assuntos Acadêmicos

Assinatura da Diretora de Ensino
Pesquisa e Extensão.



ANEXO V - Termo de Compromisso e Responsabilidade dos Monitores de Ensino

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA/CÂMPUS JOINVILLE: Com sede na Rua Pavão, nº 1377 – Bairro Costa e Silva – Joinville/SC – CEP 89.220-618, por meio do Chefe do Departamento de Ensino, e o(a) aluno(a):

Aluno(a):		Matrícula nº:
Data nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		Bairro:
Cidade:		Telefone:
e-mail:		
Banco:	Agência:	Conta:

Comprometem-se ao seguinte:

I - Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina de _____ sob orientação do(a) Professor(a) Orientador(a) _____ lotado no(a) Departamento/Área de _____ no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Aluno(a) Monitor(a)

Professor(a) Responsável

Joinville, ____ de _____ de 2023.